



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 22.584 , DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Convoca para o Serviço Ativo Militares do Estado
da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 9.841, de 22 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei nº 2.461, de 17 de maio de 2011, e tendo em vista a aprovação em todas as etapas do Processo Seletivo regido pelos Editais nº 001, 002 e 003/Deptº de Pessoal/CRH/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados para o Serviço Ativo, em caráter transitório, mediante a aceitação voluntária, por conveniência do serviço, para constituírem o Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, os Policiais Militares abaixo relacionados:

I - convocados a contar de 5 de fevereiro de 2018:

- a) ADEMAR SIMÕES - 3º SGT PM RR RE 05724-7 - SEFIN - Vilhena;
- b) CARLOS DOS SANTOS MELO - 3º SGT PM RR RE 05092-6 - SEFIN - Vilhena;
- c) CLAUDEMIR DE SOUZA RABELO - 2º SGT PM RR RE 04807-6 - SESDEC - CIA GDA;
- d) COSME FÉLIX SANTIAGO - 2º SGT PM RR RE 02393-5 - SESDEC - CTPM II;
- e) FRANCISCO ROBERTO VELASQUEZ GONÇALVES - 2º SGT PM RR RE 4665-2 - SESDEC - CTPM II;
- f) FRANCISCO DE ASSIS SOUZA SILVA - 3º SGT PM RR RE 04818-1 - SEJUS;
- g) VILSON PEREIRA LIMA - 2º SGT PM RR RE 04281-4 - SESDEC - CIA GDA;
- h) GERSON CAMILO FERREIRA - CB PM RR RE 05864-3 - SESDEC - CTPM II;
- i) IVAN MOREIRA - 1º SGT PM RR RE 03444-1 - SESDEC - CTPM II;
- j) IVO DENARDI DE OLIVEIRA - 2º SGT PM RR RE 01099-0 - SESDEC - CTPM III;
- k) JAIRO FEITOSA DA SILVA - 3º SGT PM RR RE 05743-1 - SESDEC - Pimenta Bueno;
- l) JEAN CARLOS DE OLIVEIRA - 2º SGT PM RR RE 05198-2 - SESDEC - CTPM III;
- m) JOÃO BOSCO DE ALENCAR PEREIRA - ST PM RR RE 03275-4 - SESDEC - CTPM IV;
- n) JOÃO MARQUES SABINO - 3º SGT PM RR RE 03457-0 - SESDEC - Pimenta Bueno;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

- o) JÚLIO ALVES MACHADO - 2º SGT PM RR RE 3804-5 - SESDEC - CTPM III;
- p) JÚLIO CÉSAR VELOSO - 2º SGT PM RR RE 01874-6 - SESDEC - Pimenta Bueno;
- q) LUIZ BARBOSA - 3º SGT PM RR RE 05434-8 - SEFIN - Vilhena;
- r) NELSON DOS PRAZERES IZIDRO - 2º SGT PM RR RE 03049-5 - SESDEC - CTPM III;
- s) NOÉ GONÇALVES - CB PM RR RE 03856-4 - SESDEC - Pimenta Bueno;
- t) PEDRO PANTA CORDEIRO - SD PM RR RE 06461-6 - SEFIN - Vilhena;
- u) PEDRO ADÃO CRESPO RIBEIRO - ST PM RR RE 03073-2 - SESDEC - Guajará-Mirim;
- v) SEBASTIÃO CARLOS DOS SANTOS - 3º SGT PM RR RE 05450-6 - SEFIN - Vilhena; e
- w) SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA - 1º SGT PM RR RE 1748-1 - SESDEC - CTPM II;
- II - convocados a contar de 6 de fevereiro de 2018:
- a) AUZENI CUSTÓDIO FERREIRA - ST PM RR RE 06036-1 - SESDEC - CIA GDA; e
- b) CIRSO GOMES VALIM - 2º SGT PM RR RE 04387-0 - SESDEC - CTPM II;
- III - convocados a contar de 10 de fevereiro de 2018:
- a) CLEUSON HOSANA SILVA - 1º SGT PM RR RE 03393-0 - SESDEC - CIA GDA; e
- b) ISOLDE SCHNEIDER - ST PM RR RE 03774-2 - SESDEC - CIA GDA;
- IV - convocados a partir de 14 de fevereiro de 2018:
- a) EDNEY ARRUDA CORREA - 3º SGT PM RR RE 04104-2 - SESDEC - CTPM III;
- b) LUIZ FERREIRA - 1º SGT PM RR RE 06036-1 - SESDEC - Buritis;
- c) RONILSON BEZERRA DE ALMEIDA - 3º SGT PM RR RE 05148-7 - SESDEC - CTPM II; e
- d) JOSÉ FERREIRA DA SILVA - 1º SGT PM RR RE 03252-2 - SESDEC - CTPM III;
- V - convocados a partir de 25 de março de 2018:
- a) AFONSO CARLOS DE SÁ - 3º SGT PM RR RE 04801-4 - SEJUS;
- b) ALDAIR LOPES JARDIM - 2º SGT PM RR RE 4060-8 - SEJUS;
- c) JEFERSON FRANCINE PEREIRA DE SOUZA - ST PM RR RE 03489-3 - SEJUS;



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

- d) LOURIVALDO APARECIDO DA SILVA - 3º SGT PM RR RE 05126-7 - SESDEC - CTPM III;
- e) MARIA GIGLIOLA DA CUNHA SILVA GIL - 3º SGT PM RR RE 03849-7 - SEJUS;
- f) ROBERTO ALEIXO DA SILVA - 3º SGT PM RR RE 05149-9 - SEJUS;
- g) SANDRA HELENA DE LIRA LEMOS - 3º SGT PM RR RE 04510-3 - SEJUS;
- h) VALDIR SOARES FERREIRA - 3º SGT PM RR RE 04649-4 - SEJUS; e
- i) VALMINEI DE FREITAS NEVES - 1º SGT PM RR RE 04279-7 - SESDEC - CIA GDA.

Art. 2º. Os Policiais Militares ora convocados desempenharão suas atividades, preferencialmente, nas Unidades a seguir relacionadas, com ônus para os seguintes Órgãos:

I - Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC:

- a) CIA DE GDA - Porto Velho;
- b) CTPM III - Ariquemes;
- c) CTPM II - Jaci-Paraná;
- d) CTPM IV - Ji-Paraná;
- e) 4º BPM - Pimenta Bueno;
- f) 7º BPM - Buritis; e
- g) 6º BPM - Guajará- Mirim;

II - Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, Portal da Amazônia - Vilhena; e

III - Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, Porto Velho.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador